URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 877 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1240 /2018

EM 07/02/2018

		ATA
EXPEDIENTE	/2018	
ACEITO EM 14/02	/2018	9907
APROVADO EM	/2018	
REJEITADO EM	/2018	
ARQUIVO 01/01/2019		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, analise em caráter emergencial a possibilidade de manter um grupamento de guardas municipais na antiga rodoviária, localizada no centro do nosso município e/ou se destine uma utilização mínima do referido local, como por exemplo uma base de atendimento da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Segurança.

Esta medida visa dar uma finalidade provisória neste espaço, fazendo com que seja dada manutenção no prédio e o respectivo movimento de servidores, trazendo uma sensação de segurança para a nossa comunidade, tendo em vista que atualmente o local se encontra desocupado, se tornando um lugar inseguro para as pessoas que transitam naquelas imediações.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2018.

VISTO

Presidente